



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 003 / 2.006

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Marcelo Puppi, no uso de suas atribuições, e atendendo ao ofício nº 0030/2006-C, do Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (02) Duas Sessões EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, para os dias 10 e 13 de fevereiro de 2006, às 11h:00, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º e 2º Discussão e 1º e 2º Votação:

1. PROJETO DE LEI Nº 001/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 292 E SEGUINTE DA LEI Nº 941/91, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
2. PROJETO DE LEI Nº 002/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.857, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, DANDO NOVA DEFINIÇÃO AO PROGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE OBRAS NOS BAIRROS – P.A.P.O. DE CAMPO LARGO.
3. PROJETO DE LEI Nº 003/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/02 E FIXA O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÕES AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, CONFORME ESPECIFICA.
4. PROJETO DE LEI Nº 004/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA ALTERA O ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.200 DE 27 DE JUNHO DE 1996, CONFORME ESPECIFICA.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2006.

Marcelo Fabiani Puppi
Presidente



Ofício nº 0030/2006 – C

Campo Largo, 08 de Fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que sejam apreciados o **Projeto de Lei nº 01/06**, que dá nova redação ao Capítulo IV e aos artigos 44, 45, 46, 47, 48 incisos e parágrafos da Lei Municipal nº1825, de 08 de Março de 2005; **Projeto de Lei nº002/2006**, que Revoga a Lei Municipal nº 1857, de 12 de Dezembro de 2005, dando nova definição ao Programa de Audiência Públicas de Obras nos Bairros – P.A.P.O de Campo Largo; **Projeto de Lei nº003/2006**, que dá nova redação ao art. 24 da Lei Municipal nº1609/2002 e fixa o percentual das contribuições aos inativos e pensionistas e **Projeto de Lei nº004/2006**, que altera o Anexo VI, da Lei Municipal nº1200/96, referente ao valor dos plantões médicos.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO PUPPI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

01/10/06
AR.

08/02/06